

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

Aprovado em <u>22 / 08 / 24</u>

Seropédica, 21 DE AGOSTO DE 2024.

INDICAÇÃO SUS /2024

Do: Gabinete do Vereador Bruno de Almeida Santos

Para: O Poder Executivo

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo Municipal, a indicação junto ao poder executivo e a secretaria de fazenda

## VIABILIDADE DE SE ADOTAR O REFIZ DO IPTU, CONCEDENDO ANISTIA NOS JUROS

## **JUSTIFICATIVA**

A justificativa se dá pelo fato de diversos munícipes possuírem o desejo de ficarem em dia com seus débitos, porem na hora de se realizar o acordo o parcelamento acaba ficando inviável pelos juros adotados pelo órgão.

Desta forma gostaria que fosse adotado a seguinte conduta, conceda a anistia de juros em 100% independentemente da quantidade de parcelas.

Certo de que a solicitação será atendida, fica desde já os votos de estima e consideração.

Bruno de B

Vereador

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

Ass.:

ida Santos

Aline Mascare de Oliveira
Agente Administrativo

Matrícula: 3071